



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4685 - 07 de Julho de 2026 - ANO 20



MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.730/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Institui o “Dia Municipal do Vereador” a ser comemorado anualmente no dia 1º de Outubro, no Município de Barreiras/Ba.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Barreiras, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o “Dia Municipal do Vereador” a ser comemorado anualmente no dia 1º de Outubro, no Município de Barreiras. A data foi criada pela Lei Federal nº 7.212, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º O “Dia Municipal do Vereador” criado através desta Lei, passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de Barreiras.

Art. 3º Que seja realizada Sessão Solene, onde cada vereador poderá homenagear um de seus pares que esteja no exercício do mandato ou que não esteja, como também os ‘in memoriam’.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, 18 de maio de 2026.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Barreiras